

# PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 04 de setembro de 2019.

## NOTIFICAÇÃO nº 12/2019 - SPMA

**Assunto:** Prestação de Contas de Contrapartidas em decorrência de aprovação de empreendimento imobiliário

**Ref.:** Vila Plátano

PA nº 8167/2012 – PMV

LO nº 140/2014

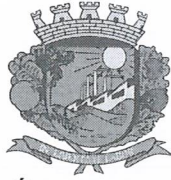
Ilmo Sr.(a),

Considerando a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº14, de 13 de agosto de 2019, perante à Câmara Municipal de Valinhos, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos, desde 2012;

Considerando, ainda, a requisição do fornecimento de cópia de documentos pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Edson Roberto Secafim, do relator, Vereador Alécio Cau, e, membros Vereadores: Mauro Penido, Henrique Conti, Monica Morandi, Gilberto Borges (Giba), Kiko Beloni e Franklin Duarte de Lima, por meio de Ofício nº02/2019-CPI das Contrapartidas, a fim de instruir os trabalhos da Comissão, nos termos do artigo 39, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, por fim, a não localização de parte dos referidos documentos junto ao arquivo desta Administração Pública;

EMPRESA NÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO INFORMADO  
APÓS VERIFICAÇÃO PELO CNPJ, CONSTA EMPRESA EXTINTA (FICHA ANEXA)



## PREFEITURA DE VALINHOS

É o presente para, ao cumprimentá-lo cordialmente,  
**NOTIFICAR** V.S.<sup>a</sup> a apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir dessa,  
o seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso em Empreendimento (contrapartida);
- b) Planilha orçamentária das obras, fruto da contrapartida;
- c) Plantas e projetos das obras, e respectiva ART;
- d) Termos de Recebimento de obrigação, definitivos e provisórios, de todas as obras realizadas e finalizadas com os recursos de contrapartida;
- e) Comprovante de depósito ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, do valor referente à contrapartida devida.

Aproveito o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima e respeito, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

**Eng.<sup>a</sup> Maria Silvia Previtalo**

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Secretária

**À Vistalinda Empreendimentos Imobiliários Ltda**  
**ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro, nº 650 Sala 02, Vila Santana -**  
**Valinhos – SP, CEP: 13274-125**

Recebido:  
Nome:  
CPF/CNPJ:  
Cargo/Função:

**EMPRESA NÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO INFORMADO  
APÓS VERIFICAÇÃO PELO CNPJ, CONSTA EMPRESA EXTINTA (FICHA ANEXA)**